Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 32/2026 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração do endereço da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização do endereço oficial da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF;

CONSIDERANDO a mudança da sede administrativa do CRMV-DF para novas instalações, visando à melhoria da estrutura e das condições de atendimento aos profissionais e à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço oficial da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, anteriormente situada no Setor Comercial Sul – SCS Quadra 01, Bloco E, nº 30, 14º andar, Edifício Ceará, Brasília/DF, para o seguinte endereço:

Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 01, Edifício Brasília Trade Center , Bloco C, Módulo B, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF. CEP 70711-902.

Art. 2º O endereço estabelecido no art. 1º desta Portaria deverá ser adotado em todos os documentos oficiais, atos administrativos, correspondências, publicações, cadastros, sistemas, meios de comunicação institucional e demais instrumentos utilizados pelo CRMV-DF.

Art. 3º Compete aos setores responsáveis do CRMV-DF promover as providências necessárias à atualização do endereço institucional perante os órgãos públicos, entidades, fornecedores, sistemas e demais instituições com as quais o Conselho mantenha relação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. Rodrigo A. B. Montezuma
Presidente do CRMV-DF
CRMV-SP nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma**, **Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 26/08/2026 16:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677448
Código de Autenticação: a381cd2f97